

APOSTILAS DA DIRETORA DA DAF/3 DE: 26.03.90

## DECLARANDO:

No título de CARLOS ALBERTO LESSA, RG. 04 335 026, Contador de Pagamento de Pessoal do SQC/I, que em virtude de Adicional o funcionário a que o mesmo se refere fica a partir de 30.05.85, com o cargo enquadrado no pad. 13-C da EV/2-T/I da IC. 247/81.

Obs: Tornando sem efeito a apostila AF-1/346, de 14, DOE de: 15.02.86. (AF-1/185)

No título de MARIA CHRISTINA RAPOSO TRUJILLO, R.G. nº 03 592 342, Contador Chefe do SQC/I, que em virtude de Adicional a servidora a que o mesmo se refere fica a partir de 11.06.85, com a função enquadrada no pad. 21/A da EV/3-T/I da IC. 247/81.

Obs: Tornando sem efeito a Apostila AF-1/1146 de, 05 DOE de: 06.07.85. (AF-1/186)

No título de OREIDA MATEUS DOS SANTOS, RG. 02 761 319, Analista Para Finanças do SQC/I, que em virtude Adicional a funcionária a que o mesmo se refere fica a partir de 12.03.86, com o cargo enquadrado no pad. 20/A da EV/3-T/I da IC. 247/81.

Obs: Tornando sem efeito a Apostila AF-1/470, de 20 DOE de: 21.02.86. (AF-1/197)

No título de AURELINO FONSECA BRAGA, RG. 02 342 057, Contador Chefe do SQC/II, que o funcionário a que o mesmo se refere, em virtude de promoção do Grau "B" para o Grau "C", ficou com o cargo enquadrado conforme segue: a partir de 30.06.86, data da promoção, pad. 42/C da EV/3-T/I;

a partir de 01.10.87, arts 91, 92 e 97 da IC. 180/78, pad. 43/C da EV/3-T/I;

a partir de 01.01.88, IC. 549/88, denominação alterada para Agente de Controle Interno Contábil I do SQC/I (Reg. salvada s/ Efetividade).

Ficando alterada as apostilas lavradas posteriormente à 30.06.86, no que se refere ao grau, permanecendo nas mesmas referências. (AF-1/193)

No título de ANA FERNANDES ARANTES MORGADO, R.G. número 05 190 590, Contador do SQC/III, que a funcionária a que o mesmo se refere, em virtude de promoção do Grau "B" para o Grau "C", ficou com o cargo enquadrado conforme segue:

a partir de 31.12.85, data da promoção, pad. 16/C da EV/3-T/I;

a partir de 01.03.86, IC. 467/86, pad. 22/C da EV/3-T/I;

a partir de 01.01.88, IC. 549/88, cargo alterado para Contador I do SQC/III.

Ficando alteradas as Apostilas lavradas posteriormente à 31.12.85, no que se refere ao grau, permanecendo nas mesmas referências. (AF-1/191)

No título de JOVIRO GATI MAGNANI, RG. 05 289 535, Contador Chefe do SQC/II, que o funcionário a que o mesmo se refere, em virtude de promoção do Grau "A" para o Grau "B", ficou com o cargo enquadrado conforme segue:

a partir de 30.06.85, data da promoção, pad. 25/B da EV/3-T/I;

a partir de 01.07.85, IC. 404/85, pad. 26/B da EV/3-T/I;

a partir de 19.02.86, arts 91, 94 e 95 da IC. 180/78, pad. 30/B da EV/3-T/I;

a partir de 01.03.86, IC. 467/86, pad. 30/B da EV/3-T/I;

a partir de 01.10.86, arts 91, 92 e 97 da IC. 180/78, pad. 37/B da EV/3-T/I;

a partir de 01.10.87, arts 91, 92 e 97 da IC. 180/78, pad. 38/B da EV/3-T/I;

a partir de 01.01.88, IC. 549/88, denominação alterada para Agente de Controle Interno Contábil Chefe do SQC/I (Res. s/ Efet.) (AF-1/192)

## DESPACHOS DA DIRETORA DA DAF/1 DE: 28.03.90

PROCESSO SF - 40 933/68  
INTERESSADA - MARIA ROSA BARBOSA ORTOLANI, R.G. número 03 160 878, Chefe de Seção II Faixa "08" Nível II do SQC /II  
ASSUNTO - Adicional-CONCEDO mais adicional por tempo de serviço a partir de 24.05.89-total 04 (quatro).  
Obs: Tornando sem efeito a Concessão publicado no DOE de 05.07.89.

PROCESSO SF - 10 938/76  
INTERESSADO - JORGE KATO KAWANO, RG. 04 456 196, Contador II do SQC/III  
ASSUNTO - Adicional-CONCEDO mais um adicional por tempo de serviço a partir de 08.01.90-total 04 (quatro).

PROCESSO SF - 25 792/75  
INTERESSADO - JOSÉ LOPES FAGLIDE, RG. 01 480 215, Motorista Faixa "01" Nível III do SQC/III  
ASSUNTO - Adicional-CONCEDO mais um adicional por tempo de serviço a partir de 18.02.90-total 04 (quatro)

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E DE PRÓ-LABORE, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO RGS.

009 - CGR-03-Grupo de Análises e Elaboração de Balanços-Diretor de Controle Interno e Contábil do SQC/I-RICARDO PORTEZAN, RG. 05 322 929-PAULO KITAMOTO, RG. 07 117 250, Supervisor de Controle Interno Contábil do SQC/I-Decreto nº 26 360/86-Obs: válido para o período de 16 à 30.03.90

## DESPACHO DO DIRETOR DO DDFP DE 26.03.90.

Processo SF. 14.942/88  
Interessado: Rubens José Gama  
Assunto: Pagamento de férias indeferidas, por absoluta necessidade dos serviços.  
Indefiro o pedido por falta de amparo legal.

## DESPACHOS DO DIRETOR DA DSO-4, DE 26.03.90

No processo DSO-4- 89/90 em nome de PAULO BIANCHI, Agente de Segurança II aposentado, RG 4.259.042, DEFIRO o pedido de isenção do imposto de renda na fonte, face ao disposto na Lei nº 7.713/88 e Instrução Normativa 07 de 16.1.89, do Secretário de Receita Federal, item 8, letra "I", conforme comprovantes juntados no presente processo.

No processo DSO-4- 90/90 em nome de MARINA VIANNA RODRIGUES, RG 911.983, Cirurgião Dentista aposentada, DEFIRO o pedido de isenção do imposto de renda na fonte, face ao disposto na Lei

7.713/88 e Instrução Normativa 07 de 16.1.89, do Secretário de Receita Federal, item 8, letra "I", conforme comprovantes juntados no presente processo.

## APOSTILA DO DIRETOR DA DSO-4, DE 19.03.90

Declaração que HÉRCIA CECÍLIA COCITO HUNGARO, RG 3.101.919, em virtude de haver requerido separação consensual homologada pelo Juízo de Direito da Comarca de São José dos Campos, possa e chamar-se HÉRCIA CECÍLIA COCITO.

## PORTARIA DO DIRETOR DA DSO-05 DE: 27.03.90

COLOCANDO, FREDERICO JOSÉ ROLLIM HOLTZ, RG. 03 790 636, Chefe de Seção II, do SQC/II, Faixa "10" da EV/III, Nível II, à disposição da Diretoria da DSO-05, por 27 dias a partir de 27.03.90. (Dso-05 nº 03/90)

## COORDENAÇÃO DAS ENTIDADES DESCENTRALIZADAS

Portarias do Coordenador da CED, de 28/3/90.

## DESIGNANDO:

ADAIR BARBOSA SANTOS, RG. 10.712.975, Auxiliar Administrativo Fazendário I, do QSF-SQC.I, para desempenhar, até 30 de junho de 1990, as funções correspondentes a serviços especiais de ordenamento e digitação de documentos e informações pertinentes aos sistemas de processamento de dados utilizados pela CED, fazendo jus a gratificação de produtividade correspondente a 13% (treze por cento) dos vencimentos do cargo de Auxiliar Administrativo Fazendário IV, de acordo com o disposto no artigo 69, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 591, de 29/12/88 e no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 30.808, de 29/11/89. (CED 21/90)

VOINIR FORTES JUNIOR, RG. 16.579.075, Auxiliar Administrativo Fazendário I, do QSF-SQC.I, para exercer em substituição, no período de 20 de março a 17 de abril de 1990, as atribuições de Chefe de Seção II da Seção de Expediente do COAED, no impedimento do titular. (CED 20/90)

TÂNIA MARIA CONTE, RG. 14.581.352, Auxiliar Administrativo Fazendário I, do QSF-SQC.I, para exercer em substituição, no período de 20 de março a 17 de abril de 1990, as atribuições de Chefe de Seção II da Seção de Expediente do Gabinete do Coordenador, no impedimento do titular. (CED 19/90)

## SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL PAULISTA

## PORTARIA DO SUPERINTENDENTE Nº 005/90 DE 27/03/90

Concedendo ao Sr. CLEBERIO SIQUEIRA PRADO, R.G. nº 4.272.380, Op.de Nac.Mod., Faixa 4, Esc.Venc.N-Médio, contratado sob o regime da C.L.T., do SQF-II, do Q-SUDEPA, com fundamento no despacho de fls.361 do processo Autos Gerais nº 1.202/86 de 10/06/87, e nos termos do art. 215 da Lei 10.261/88, 90(noventa) dias de Licença Prêmio referente ao período de 10/01/83 à 08/01/88, sendo 45 (quarenta e cinco) dias para ser pago em pecúnia e 45 (quarenta e cinco) dias para gozo oportuno.

# MANUAL DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO



## VOLUME 1

legislação atualizada até 1º de abril de 1989

## VOLUME 2

legislação atualizada até 30 de junho de 1989

## VOLUME 3

legislação atualizada até 10 novembro de 1989

PREÇO DE CADA EXEMPLAR  
Cr\$ 278,00

Lei Estadual nº 6.374, de 1º de março de 1989, dispendo sobre a sistemática do ICMS no Estado de São Paulo. ♦ Lei Estadual nº 6.352, de 29 de dezembro de 1988, dispõe sobre a instituição do Adicional do Imposto de Renda para o Estado de São Paulo.

À VENDA NA SEDE E AGÊNCIAS (CAPITAL E INTERIOR) DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP